LEI N° 046/02

SÚMULA:Declara de Utilidade Pública a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO "CASA DO CAMINHO"- EDHUCCA**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO "CASA DO CAMINHO" - EDHUCCA**, com sede neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de julho de 2002.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal